Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 4177/2026 2
DECRETO Nº 4178/2026 2
DECRETO Nº 4179/2026 3
DECRETO Nº 4180/2026 4
DECRETO Nº 4.181, DE 21 DE MAIO DE 2026 5
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14098/2026 5
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.442/2026 6
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18105/2026 6
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25269/2025 7
PORTARIAS Nº. 1.018 A 1.023, DE 21 DE MAIO DE 2026 7
PORTARIAS N.º 1.024 A 1.033, DE 21 DE MAIO DE 2026 7
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7
GABINETE DO PREFEITO 8
CORRIGENDA - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 8
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 8
SECRETARIA DE SAÚDE 9
AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE 9
ORDEM DE SERVIÇO Nº 40 DE 20 DE MAIO DE 2026 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 11
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.020/2026 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) 11
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 12
AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.029/2026 12
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.048/2026 12
CONSELHOS MUNICIPAIS 13
RESOLUÇÃO Nº 32 DE 18 DE MAIO DE 2026 13

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4177/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Bem-Estar e Proteção Animal no valor de R$ 42.952,85 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 42.952,85 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais, oitenta e cinco centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
25002.1854200192.047	3390-92	170500000020	42.952,85

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
25002.1854200192.047	3390-39	170500000020	42.952,85

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 0d9ccacf-340f-4841-979a-b17208487f4b

DECRETO Nº 4178/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos no valor de R$ 60.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
17002.1545100172.044	3390-30	1751	60.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
17002.1545100172.044	4490-52	1751	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 85cfde3a-43c8-4e26-94dc-73d092817511

DECRETO Nº 4179/2026

Abre Crédito Suplementar para Procuradoria - Geral do Município no valor de R$ 100.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
04001.0412200012.002	3390-91	1501	100.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
04001.0412200072.094	3390-91	1501	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 84af0cab-cc26-436d-a387-03ff5b8158b3

DECRETO Nº 4180/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundação D. João VI no valor de R$11.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
45001.0412200012.002	3390-39	1501	11.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
45001.1545200042.182	3390-39	1501	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 72d39060-9169-434a-a149-c2b76b8441f1

DECRETO Nº 4.181, DE 21 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 21 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de maio de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: bb3b7c7d-87c2-4704-b87c-1e3330d7380b

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14098/2026

Processo Administrativo: 14098/2026

Convênio: 031/2026

Data da Assinatura: 20/05/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e o Sindicato das Indústrias do Vestuário de Nova Friburgo - SINDVEST

CNPJ: 30.584.726/0001-80

Objeto: Subvencionar o conveniado na manutenção do pleno desenvolvimento de suas atividades

Prazo: De 20/05/202 a 31/12/2026

Valor: 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 Decreto 003/12 e a Lei Municipal 5068/2024

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 20 de maio de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 0ac27938-e76b-4330-80bb-99b8472d6f5a

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.442/2026

Processo Administrativo: 14.442/2026

Convênio: 032/2026

Data da Assinatura: 20/05/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação Projeto Solução

CNPJ: 08.470.324/0001-03

Objeto: Subvencionar a conveniada na manutenção do pleno desenvolvimento de suas atividades.

Prazo: De 20/05/2026 a 31/12/2026

Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21, Decreto 003/12, Lei Municipal 5.068/24

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 20 de maio de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 745940b3-9b43-4b7a-94da-e3ccaea13eac

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18105/2026

Processo Administrativo: 18105/2026

Contrato: 084/2026

Data da Assinatura: 18/05/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Imagina Produções Artística Ltda

CNPJ: 60.867.292/0001-96

Objeto: Promover a apresentação musical do Grupo Imaginasamba, para apresentação artística no evento “Dia da Costureira”, a ser realizado no dia 30 de maio de 2026 na Praça Demerval Barbosa Moreira

Prazo: 01 dia

Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 74

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 18 de maio de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: bea614a0-4f7c-4918-8ee8-a22bf8ed47dd

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25269/2025

Processo Administrativo: 25269/2025

Termo de Comodato que entre si celebram o Município de Nova Friburgo (Comodatário) e a Associação de Moradores do Bairro do Córrego D'antas (Comodante)

Data da Assinatura: 04/05/2026

Objeto: Cessão gratuita de espaço físico, compreendido como o pavimento térreo do prédio do Centro Sociocultural Sebastião Schottz, situado à Rua Luiz Schottz nº 295, Córrego D'antas, para a futura e eventual implementação das atividades da Estratégia da Saúde da Família, sob regência e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Prazo: 24 meses

Nova Friburgo, 04 de maio de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 4a7e85ce-6c9c-4c1a-9a0c-675e50414905

PORTARIAS Nº. 1.018 A 1.023, DE 21 DE MAIO DE 2026

PORTARIAS Nº. 1.018 a 1.023, DE 21 DE MAIO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/38587/7E9ngrkp24q4eHqhM4YVIyp5_IjIHBoJ.pdf

Código identificador: d0cb097b-fe0e-4e86-8590-86bb5040f852

PORTARIAS N.º 1.024 A 1.033, DE 21 DE MAIO DE 2026

PORTARIAS N.º 1.024 a 1.033, DE 21 DE MAIO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/38592/Ll4w3339rN1xkKR5oYhSDmI63tG_x-Wy.pdf

Código identificador: a6e2ff6d-7b70-4628-bb9c-1457632dd5f6

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no inciso V do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 044782/2025, referente à locação de Ampliação do Hospital Maternidade pelo período de 02 anos, tendo como favorecido Denilson Breder Marotti, CPF nº 146.***.***-85, com valor de R$229.000,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Reais).

Nova Friburgo, 21 de maio de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: ea078ff9-148c-46cc-a3b5-a798eecfa59c

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

GABINETE DO PREFEITO

CORRIGENDA - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CORRIGENDA

No Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, Edição nº 2357, datado de 01 de julho de 2025 corrige-se página 78, referente às Laudas de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação:

Onde se lê: tendo como favorecido Denilson Breder Marotti, CPF nº 146.428.557-85

Leia-se: tendo como favorecido Carlos Alberto Figueira Jorge, CPF nº 458.***.***-91

Nova Friburgo, 21 de maio de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: c3c7d065-1181-40de-8bcf-0179ff8d50e3

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Assistência Social e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 32412/21, a fim de que se proceda a renovação de contrato de aluguel para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Pessoa Idosa, para atendimento socioassistencial, multidisciplinar e intersetorial ao público da Terceira Idade, sendo o pagamento em favor da Sociedade Esportiva Friburguense, CNPJ 30.***.***/0001-20, com valor de R$ 467.428,56 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Nova Friburgo, 21 de maio de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: e9cf0b29-3535-476d-aaf9-a8d8d399c61a

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 020099/2026, a fim de que se proceda a contratação de palestra do carnavalesco Tarcisio Zanon para o dia da costureira, tendo como favorecido TARCÍSIO DA CRUZ SOUZA, CNPJ 28.***.***/0001-74, com valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Nova Friburgo, 21 de maio de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 4c8cd498-e606-4d36-82fe-c4bc4d0e697c

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

SECRETARIA DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

O Secretário Municipal de Saúde de Nova Friburgo no uso de suas atribuições legais, informa que realizará Audiência Pública para apresentação do Relatório referente as ações realizadas no 1º quadrimestre de 2026, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo – RJ

Data: 28 e 29 de Maio de 2026

Horário: A partir das 9 horas

Assim, todos ficam devidamente convidados para participarem desta Audiência Pública.

Nova Friburgo, 21 de maio de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 063.454

Código identificador: 45d9a25a-d266-4e2c-934c-5f0b607c3876

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40 DE 20 DE MAIO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **IDENILSON MOURA RODRIGUES,** matrícula 303.063, como Superior Imediato(a), **CARLOS HENRIQUE DA ROSA RIBEIRO,** matrícula 063.333**,** como Fiscal Titular e **ANA CLARA IORIO MARTINS PENHA** matrícula 302.973, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA - Nº 030/2025 – MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA - Nº 031/2025 – PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA

ATA - Nº 032/2025 – MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ATA - Nº 033/2025 – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DASARARAS LTDA

ATA - Nº 034/2025 – PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ATA – Nº035/2025 – SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ATA – Nº036/2025 – ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA

ATA – Nº037/2025 – AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA

ATA – Nº038/2025 – MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

ATA – Nº039/2025 – BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

ATA – Nº040/2025 – TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ATA – Nº041/2025 – CSB CONFECCOES E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS

RADIOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA – Nº042/2025 – JUARES LIMA DOS SANTOS

ATA – Nº043/2025 – MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ATA – Nº044/2025 – SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

ATA – Nº045/2025 – PIUMA PAPEIS LTDA

ATA – Nº046/2025 – JELIVI CARE INDUSTRIA LTDA

ATA – Nº047/2025 – SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA

ATA – Nº048/2025 – ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA

ATA – Nº049/2025 –AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

ATA – Nº050/2025 – AUTOMX SOLUCOES LTDA

ATA – Nº051/2025 – FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Tendo por objeto a aquisição, sob demanda, de **MATERIAL MÉDICO** para atender as necessidades da **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** referente ao processo Nº13018/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 20 de Maio de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: b2655ee2-bad9-4aca-8f96-768f7715adb7

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.020/2026 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2026

Processo Administrativo nº: 47.950/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto da compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MOTONIVELADORA, TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

• Adjudicado e Homologado para a empresa **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 36.929.543/0001-35**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
02	UNIDADE	01	R$ 187.374,00	R$ 187.374,00	PRINCIPAL
03	UNIDADE	02	R$ 52.342,00	R$ 104.684,00	PRINCIPAL
04	UNIDADE	02	R$ 36.354,00	R$ 72.708,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 36.929.543/0001-35**, em **R$ 364.766,00** (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais).

• Adjudicado e Homologado para a empresa **PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
01	UNIDADE	01	R$ 779.900,00	R$ 779.900,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09**, em **R$ 779.900,00** (setecentos e setenta e nove mil e novecentos reais).

Totalizando o certame em **R$ 1.144.666,00** (um milhão cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link:https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/28.

Nova Friburgo, 21 de maio de 2026.

Marcelo da Silva Pereira

Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional

Matrícula nº 100.530

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

Código identificador: 90a398d3-9c95-4949-b0b8-7b91e2f82ecd

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.029/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM PARTICIPAÇÃO AMPLA

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.029/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS – ITENS FALTANTES DO PA 9752/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 09/06/2026 Horário: 10:00

Estimativa: R$ 110.851,90 Processo n.º 1.429/2026

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 290

e-mail: comissaopregao3.selip@pmnf.rj.gov.br

Kelvin Calil Lemgruber

Pregoeiro Substituto – Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 115.209

Código identificador: f5cc5f77-78b9-469c-997d-3e1e3728b153

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.048/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

COM PARTICIPAÇÃO AMPLA

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.048/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP 50/70), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, pelo período de 1 (um) ano.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 18/06/2026 Horário: 10h

Estimativa: R$ 9.848.848,00 Processo nº 5.976/2026

Local de retirada do Edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 287

E-mail: licitacaopmnf@gmail.com

Cintia Mayer Brito

Pregoeira Substituta - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 300.577

Código identificador: efbae025-3c0c-467d-8124-9af2c0430cb9

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 18 DE MAIO DE 2026

Publicar Retificação do Edital de Convocação para habilitação de entidades para realização de processo eleitoral objetivando a composição do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo/RJ

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 18 de novembro de 2013 e a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, vem por meio deste, publicar **Retificação do Edital de Convocação** para habilitação de entidades para realização de processo eleitoral objetivando o preenchimento de vagas para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo/RJ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES ELENCADAS NOS ITENS 3.1.1 E 3.1.2 PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL OBJETIVANDO A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA FORMA DA LEI 4668/2019

Objeto: Convocação dos Representantes definidos nos incisos I, II, III do artigo 3º da Lei nº. 4668/2019 para a composição do Conselho Municipal de Saúde, para que seja convocada e realizada Conferência Municipal de Saúde.

1. **PREÂMBULO**

Convocação para composição de um total de 24 (vinte e quatro) entidades, associações, organizações e movimentos membros, representados, cada, por 1 (um) conselheiro titular e 1 (um) conselheiro suplente respeitando-se a paridade estabelecida pelas Leis Federais nº.8080/90 e nº. 8142/90, sendo 50% de entidades, associações, organizações e movimentos representantes do segmento usuário, correspondendo a um total de 12 (doze) vagas e 25% de entidades, associações e organizações representantes de segmentos da área de trabalhadores da saúde

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

correspondendo a um total de 6 (seis) vagas e 25% do segmento de representação sendo 4(quatro) do governo, 1 (uma) vaga de prestadores do serviço público e 1 (uma) vaga prestador de serviço privado, correspondendo a um total de 6 (seis) vagas.

1.1 REQUISITANTE: Conselho Municipal de Saúde

1.2 DATA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Em até 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital.

1.3 HORÁRIO: 09:00 ás 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira.

1.4 LOCAL: Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Augusto Cardoso, nº. 62, Centro, Nova Friburgo/RJ

1.5 PRAZO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO: 10 (dez) dias úteis após o término do prazo fixado no item 1.2

1.6 PRAZO FINAL PARA RECURSOS: 26/05/2026

1.7 PRAZO FINAL JULGAMENTO DOS RECURSOS: 01/06/2026

1.8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 08/06/2026

1.9 LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Municipal nº. 4668/2019

2. **DO OBJETO**

2.1 Convocação dos segmentos definidos nos incisos I, II, III do artigo 3º da Lei nº. 4668/2019 para a composição do Conselho Municipal de Saúde, até que seja convocada e realizada Conferência Municipal de Saúde.

3. **DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar desta convocação:

3.1.1 Entidades, associações, organizações e movimentos representantes do segmento usuário;

3.1.2 Entidades, associações e organizações representantes do segmento da área de trabalhadores da saúde;

3.1.3 Comprovem possuir documentos necessários previstos neste edital, na Lei 4668/2019 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

3.2 Não poderão concorrer neste chamamento os segmentos:

3.2.1 Declaradas inidôneas por ato da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;

3.2.2 Na categoria usuário, é vedada a participação de entidade, associação, organização ou movimento que representar mais de um segmento.

3.2.3 Que não estejam devidamente domiciliados ou que não possuem todas as condições para ser integrante do Conselho Municipal de Saúde.

4. DA DEFINIÇÃO DOS SEGMENTOS COM DIREITO A REPRESENTATIVIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 O segmento de usuários é composto por entidades representantes de sindicatos dos trabalhadores, associação de moradores, organizações da sociedade civil, coletivos e outras do movimento popular e social.

4.2 Ficam definidas como representação do segmento de trabalhadores da saúde as entidades representativas dos sindicatos dos trabalhadores de saúde, associações de profissionais e conselhos de classe.

4.3 Fica definido como prestador de serviço:

I - Públicos - as entidades de natureza públicas integrantes da administração direta ou indireta que recebam recursos decorrentes de convênios ou contratos com o SUS; e

II - Privados - as entidades ou empresas de natureza jurídica privada que mantenham relação contratual com os órgãos do SUS e/ou que sejam beneficiários de repasses financeiros de recursos públicos.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

4.4 Em caso dos inscritos habilitados ultrapassarem o número total de vagas de cada segmento, será procedida uma votação na própria conferência.

5. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser entregues diretamente na sede Conselho Municipal de Saúde nos dias, horários e local designado no Edital, devendo os envelopes estarem lacrados e devidamente identificados.

5.1 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1.1 Declaração firmada pelo representante legal contendo o nome do titular e suplente com a respectiva cópia da carteira de identidade e CPF dos indicados;

5.1.2 Comprovação de tempo mínimo de dois anos de existência;

5.1.3 Cópia do Cartão do CNPJ;

5.1.4 Cópia do Estatuto e/ou Regimento Interno ou documento equivalente comprobatório da existência da Entidade/Instituição;

5.1.5 Ata de eleição vigente do representante legal da entidade;

6. **CRITÉRIOS PARA FINS DE PROCESSAMENTO DO EDITAL**

6.1 O presente procedimento será composto das seguintes fases:

6.1.1 Divulgação do Edital de Convocação;

6.1.2 Recebimento dos envelopes contendo a documentação;

A. O recebimento do envelope se dará com a comprovação, mediante recibo em duas vias consignando a data, o horário, o nome da entidade, quem entregou e recebeu o envelope com a documentação.

6.1.3 Análise da documentação por comissão designada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e publicada em Diário Oficial.

6.1.4 Publicação dos segmentos habilitados para eleição e composição dos titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde.

A. Em relevância a Lei Municipal, conforme disposto em seu parágrafo 10º, as entidades, associações, organizações e movimentos eleitos que constituírem o Conselho Municipal de Saúde formalizarão a indicação de seus representantes até a realização da Conferência Municipal de Saúde.

7. **DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

7.1 A documentação determinada no item 5, deverá ser apresentada no prazo e nas condições estabelecidas no item 1 em envelope lacrado e rubricado por representante legal da entidade/instituição.

7.2 A Comissão no prazo estabelecido no item 1.5 deverá proceder a análise objetiva da documentação, elaborando check list e no décimo dia elaborar ata relativa dos atos praticados pelas comissões decorrentes da respectiva análise.

7.3 Após o recebimento do envelope no Conselho Municipal de Saúde, o mesmo deverá ser rubricado e carimbado por, pelo menos, dois integrantes da Comissão.

7.4 A comissão deverá após a análise da documentação e elaboração da ata, proceder com o arquivamento em pasta própria dos atos administrativos na sede do Conselho Municipal de Saúde.

8. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 Após a entrega da documentação a comissão terá 10 (dez) dias úteis para a conclusão da análise da documentação apresentada devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico o resultado das instituições e prestadores de serviços aptos a compor o Conselho Municipal de Saúde.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

8.2 Poderá ser apresentado recurso até a data limite de 26/05/2026 através do email cms.novafriburgo@gmail.com devendo constar o seguinte assunto: APRESENTAÇÃO DE RECURSO- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- NOME - CNPJ.

8.3 A eleição deverá ser realizada em Conferência Municipal, onde será definido os membros titulares e suplentes, bem como escolhido o Presidente e Comissões que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, que de igual modo resultado que será devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

8.4 O Prefeito no uso de suas atribuições legais terá o prazo de até 30 dias para homologar a nova composição do Conselho, podendo tal ato ser delegado ao respectivo gestor municipal de saúde.

8.5 A realização da Conferência Municipal de Saúde será devidamente divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município bem como nas redes sociais desta municipalidade, indicando, para tanto local, data e horário, sendo promovida pela coletividade de selecionados.

8.6 Qualquer mudança relacionada ao local, data e horário do evento será impreterivelmente publicada no Diário Oficial Eletrônico bem como nas redes sociais do conselho e da gestão.

8.7 A comissão organizadora instituída será responsável pela elaboração da programação, do manual do participante bem como do Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Friburgo.

8.8 Todos os casos omissos serão dirimidos por esta comissão.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 18 de maio de 2026

Camila da Motta Moreira Estanislau

Presidente CMS NF

Código identificador: 9ed1cf1c-d93a-4dd8-9d76-6f8a3dfbb680

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-21T20:00:00-0300